# CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO



CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### **DECRETO Nº 3 DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 002/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

### 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

#### 1.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Total Suplementado: 35.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

## 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

# 1.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado

35.000,00

Total por Ação:

35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

35.000,00

Total Anulado:

35.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura. GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Presidente(a) CPF: 051.040.335-20